



REGULAMENTO DO CAMPEONATO DO CLUB – CPDDB

1. Âmbito de Aplicação

1.1 O Presente regulamento aplicar-se-á nos eventos de Morfologia que se realizem em território Nacional.

2. Eventos de Morfologia Canina

2.1 Os Eventos de Morfologia Canina serão organizados ou previamente autorizados pela direção do CPDDB e a boa execução deste regulamento será sempre por ela vigiado.

2.2 Os eventos de morfologia canina serão divididos por:

- a) Exposições Especializadas, com CAC em disputa.
- b) Monográfica Nacional.
- c) Exposições Nacionais, Internacionais e "Especiais de Raça" .

3. Classes Admitidas

3.1 Classes Obrigatórias

Baby – Destinada a exemplares de 4 a menos de 6 meses de idade à data do julgamento.

Cachorros - Destinada a exemplares de 6 a menos de 9 meses de idade à data do julgamento.

Juniões - Destinada a exemplares de 9 a menos de 18 meses de idade à data do julgamento.

Intermédia - Destinada a exemplares de 15 a menos de 24 meses de idade à data do julgamento.

Aberta - Destinada a exemplares a partir de 15 meses de idade à data do julgamento, excepto

Campeões - Destinada a todos os exemplares a partir de 15 meses de idade à data do julgamento, que se inscrevam nesta classe e façam prova do título de Campeão de Beleza homologado por entidade reconhecida pela FCI.

Veteranos – Destinada aos exemplares a partir de 8 anos de idade à data do Julgamento.

3.2 Classes Facultativas

Pares – Destinada a dois exemplares de sexos opostos, pertencentes ao mesmo expositor.

Grupos de Criador – Destinada a um mínimo de três e um máximo de cinco exemplares, criados pela mesma entidade (afixo), ainda que pertencentes a diferentes expositores.

Reprodutor – Destinada aos exemplares que se façam acompanhar, no acto do julgamento, por um mínimo de três e um máximo de cinco dos seus filhos.

3.3 É a seguinte a ordem pela qual se processa o julgamento dos exemplares.



BABYS MACHO	BABY FÊMEA
Melhor BABY CPDDB	

CACHORRO MACHO	CACHORRO FÊMEA
MELHOR CACHORRO CPDDB	

MELHOR JUNIOR CPDDB	CCJ
INTERMÉDIA ABERTA	CAC - RCAC
CAMPEÕES	CCC
CACIB - RCACIB	
VETERANOS	
MELHOR MACHO	

MELHOR JUNIOR CPDDB	CCJ
INTERMÉDIA ABERTA	CAC - RCAC
CAMPEÕES	CCC
CACIB - RCACIB	
VETERANOS	
MELHOR FÊMEA	

4. Prémios e Certificados

São os seguintes os prémios a atribuir nos Eventos de Morfologia Canina.

4.1 Prémios Gerais;

- a) Certificado de Campeonato júnior - CCJ: a atribuir na classe Júnior ao melhor exemplar de cada sexo.
- b) Certificado de Aptidão de Campeonato - CAC - RCAC: a atribuir ao melhor exemplar de cada sexo inscritos na Classe Intermédia, Aberta.
- c) Certificado de Campeão a Campeonato - CCC : a atribuir ao melhor exemplar de cada sexo inscritos na Classe de Campeões
- d) Certificado de Prémio de Raça: a atribuir ao melhor exemplar da exposição inscrito na classe Júnior, Intermédia, Aberta, Campeões e Veteranos.

4.2 Prémios Especiais.

A atribuição destes prémios obedecerá a condições previamente estabelecidas pelas Comissões Organizadoras.



4.3 Grandes Prémios.

Constituídos por taças ou troféus em número a definir pelas respetivas Comissões Organizadoras.

- a) Melhor exemplar da Raça - BOB – BIS a atribuir ao melhor exemplar da raça.
- b) Melhor Baby: a atribuir ao melhor exemplar da classe.
- c) Melhor Cachorro: a atribuir ao melhor exemplar da classe.
- d) Melhor Júnior: a atribuir ao melhor exemplar da classe Júnior.
- e) Melhor Par: a atribuir entre os exemplares inscritos nesta classe.
- f) Melhor Grupo de Criador: a atribuir entre os exemplares inscritos nesta classe.
- g) Melhor Reprodutor: a atribuir entre os exemplares inscritos nesta classe.

4.4 A atribuição dos prémios especificados no artigo anterior obedece às seguintes condições:

- a) Somente os exemplares que tenham obtido a qualificação máxima na classe poderão obter, ou disputar estes prémios.

4.5 Os Grandes Prémios deverão ser julgados, preferencialmente, pela seguinte ordem:

- a) Pares
- b) Grupo de Criadores
- c) Veteranos
- d) Reprodutores
- e) Melhor Bebé da Exposição – Será escolhido entre o Melhor Bebé de cada sexo
- f) Melhor Cachorro da Exposição – Será escolhido entre o melhor cachorro de cada sexo.
- g) Melhor Júnior da Exposição – será escolhido entre o melhor Júnior de cada sexo.
- h) Melhor exemplar da Exposição – BOB – BIS – será escolhido entre o Melhor Júnior absoluto e entre o melhor adulto de cada sexo.

4.6 Os prémios conferidos serão entregues imediatamente após a respetiva classificação.

5. Regulamento de Campeonato Adulto

Será proclamado Campeão do Clube, o exemplar que cumulativamente tiver obtido:

5.1 Exemplares que participem em 4 das 7 provas anuais do CPDDB.

- a) A classificação de excelente na Monográfica Nacional
- b) Das 7 provas a participar fica a obrigatoriedade da Monográfica Nacional
- c) Para ser homologado o Título de Campeão do Clube os exemplares nascidos á posterior de 1 de Março de 2017 tem que ter efetuado a Radiografia de despiste de Displasia da Anca com resultado apresentado ao CPDDB.
- d) Os exemplares adultos deverão ser submetidos á Realização do TAN (Teste de Aptidão Natural) a ser promovido o referido exame pelo CPDDB.
- e) O proprietário dos referidos exemplares deverá ser associado do CPDDB.



6. Regulamento de Campeonato Júnior

Exemplares que participem em 4 das 7 provas anuais do CPDDB.

- a) A classificação de excelente na Monográfica Nacional
- b) Das 7 provas a participar fica a obrigatoriedade da Monográfica Nacional
- c) O proprietário dos referidos exemplares deverá ser associado do CPDDB.

7. Regulamento de Campeonato Veterano

Exemplares que participem em 4 das 7 provas anuais do CPDDB.

- a) A classificação de excelente na Monográfica Nacional
- b) Das 7 provas a participar fica a obrigatoriedade da Monográfica Nacional
- c) O proprietário dos referidos exemplares deverá ser associado do CPDDB.

8. Regulamento de Campeonato Criador CPDDB

Exemplares que participem na classe facultativa de grupo de criador.

- a) Este campeonato é pontuável em todas as exposições do calendário do CPC – Clube Português de Canicultura e CPDDB – Clube Português do Dogue de Bordeaux.
- b) Para poder participar neste campeonato fica a obrigatoriedade da Monográfica Nacional CPDDB
- c) O proprietário dos referidos exemplares deverá ser associado do CPDDB.
- d) Segue em anexo o quadro de pontuações do referido campeonato:

	EXPOSIÇÕES CPC	ESPECIALIZADAS CPBBD	MONOGRÁFICA CPDDB
PARTICIPAÇÃO	5	7	9
3º CLASS BIS G.CRIADOR	7	9	12
2º CLASS BIS G CRIADOR	10	12	15
1º CLASS BIS G.CRIADOR	12	15	18



9. Disposições diversas e finais

9.1 O requisito do número dois, do ponto cinco e suas alíneas, padece de aprovação deste regulamento em Assembleia Geral de 28 de Janeiro de 2017.

9.2 Quaisquer reclamações terão de ser dirigidas ao CPDDB, impreterivelmente, até ao dia 15 de Dezembro do ano a decorrer o campeonato.

9.3 O meio de divulgação das listas mencionadas nos pontos anteriores é no site do CPDDB www.cpddb.pt.

9.4 Logo que se detectem quaisquer erros ou omissões, devem solicitar os respectivos esclarecimentos ou rectificações, através do e-mail exposicoes.cpddb@gmail.com.

9.5 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela direcção em conformidade com o Regulamento de Exposições de Clube Português de Canicultura.

9.6 Os Troféus e Diplomas a atribuir aos exemplares que obtiverem o título de Ch CPDDB, será entregue no Jantar Social.

É responsabilidade do proprietário enviar para a secretaria do CPDDB toda a documentação necessária para homologação do título do seu exemplar

10. Títulos a disputar no Campeonato CPDDB

- **CH. JOVEM CPDDB MACHO**
- **CH. JOVEM CPDDB FÊMEA**
- **CH. CPDDB MACHO**
- **CH. CPDDB FÊMEA**
- **VETERANO WINNER CPDDB**
- **BEST BREEDER CPDDB**

	BIS	RBIS	BOB	RBOB	CCJ	CAC	RCAC	VET	1º EXC	2º EXC	3º EXC	4º EXC
MONOGRAFICA	18	13			15	12	10	15	8	7	6	52
ESPECIALIZADA	15	10			13	10	08	12	7	6	5	4
ESPECIAL			12	10	10	8	6	10	6	5	4	3